- SPAZ



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436 /2012-PRE

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso VI,

RESOLVE:

Designar SAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (mat.582-7) para substituir a Chefe de Divisão de Tráfego - OPTR/OPE/DOM, desta Companhia, símbolo EC-04, código 00500018, lotação 990050201000, no período de 14/01/2013 a 01/02/2013, por motivo de férias da titular.

Brasilia, 26 de dezembro de 2012.

FERNANDO ANDRADE SOLLERO Diretor-Presidente, substituto



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140/2015-PRE

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso VI,

RESOLVE:

Dispensar **SAULO CARVALHO DE OLIVEIRA** (mat. 582-7) de substituir a Chefe da Divisão de Tráfego - OPTR/OPE/DOM (ALESSANDRA NAVARRETE BRISOLARA DA SILVA - mat. 607-6), símbolo EC-04, código 00500018, lotação 990050201000, desta Companhia, a partir de 21/01/2015.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 396/2019 - METRO-DF/PRE/GAB

DE, 29 / 05 / 2019

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso VI,

RESOLVE:

Dispensar **SAULO CARVALHO OLIVEIRA** (mat. 582-7) de exercer a Função Gratificada de Coordenador Setorial, símbolo FG-01, código 00500158, lotação 990050301000, da Diretoria de Operação e Manutenção, desta Companhia, a contar de 29/05/2019.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0003205-0**, **Diretor(a)-Presidente-Substituto(a)**, em 29/05/2019, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 23059404 código CRC= A477C0F2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7072

00097-00008334/2019-27 Doc. SEI/GDF 23059404